



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 562/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R a servidora **SANDRA RÉGIA CORDEIRO VALENÇA BOUWMAN**, matrícula 677, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 28/12/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766060** e o código CRC **06F92D38**.